



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 166/2013.

APROVADO

1ª DISCUSSÃO
EM 26/02/13

PRESIDENTE

Em, 19 de fevereiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS ESPECÍFICAS
PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS
NA PRAIA DO FORTE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a demarcação de áreas específicas para estacionamento de motocicletas na Praia do Forte.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.

Adriano Guilherme de Teves Moreno
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Com o aumento de veículos na nossa cidade e, com a dificuldade de estacionamento, as pessoas ficam sem espaço definido para pararem seus automóveis. Além disso, temos os motociclistas que param suas motos em qualquer espaço, sem se preocupar com o resultado dessa parada, ocasionando por muitas vezes, acidentes de batidas e quedas de suas motocicletas. Colocando um espaço definido, demarcando com pintura no solo, as vagas para motocicletas, daremos um passo de qualidade para utilização comum dos espaços, além do que, maior segurança aos motoristas e motociclistas. Se não definirmos este espaço, sempre deixaremos em aberto, o estacionamento dos veículos, contando com o bom senso dos proprietários, o que, quase sempre, não acontece com equilíbrio, indisponibilizando uma ou duas vagas, que faz falta, numa cidade de vias antigas.